PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 035/77

Publicada no Jornal O Raio Ed nº 354 - 06/10/77

SÚMULA: Altera a denominação da atual rua Ubatuba, para "ANTONIETTA SILVA - LAUTENSCHLAGER".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei, alterada a denominação da atual rua Ubatúba, que passa a denominar-se de "ANTONIETTA SILVA LAUTENSCHLAGER".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 30 de setembro de 1.977

VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

PROCESSO 048
PROJETO DE LEI 048/77